



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.003/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 003/2019, relativa à **Cotação de preços para aquisição de para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.** Conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa OPCI Informática.

São João do Ivaí, 25 de Março de 2019

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 122/2019

Protocolo: **Requerente:** OSCAR

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará: 333

Data Abertura: 20/09/2002

CMC:

CGCM: 000097471684025512 **METODO OPCI INFORMATICA LTDA**

Cadastro: 2 00000333 **Inscrição**

CNPJ: 05.195.985/0001-71

Quadra: 0 **Lote:** 0 **Unidade:** 0

Endereço: AV CURITIBA

Nro.: 321

Complemento:

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 22 de março de 2019



José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:26 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **DADE.EDB0.0D59.F150**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019637930-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.195.985/0001-71**

Nome: **METODO OPCI INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.195.985/0001-71

Certidão nº: 169483882/2019

Expedição: 20/03/2019, às 14:53:10

Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO OPCI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.195.985/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 13 de fevereiro de 2019.



João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 14/02/2019



José Lima Lomba
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 15 de FEVEREIRO de 2019.

JOSE LIMA LOMBA

Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

CIENTE EM 18/02/2019

João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente, e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.**está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 19 de Fevereiro de 2019

ADILSON STUANI
T.C. CRC/PR Nº 25.278



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 - Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

São João do Ivaí - PR - CEP: 86930-000

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

ORÇAMENTO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

Ao Departamento de Compras

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.(R\$)	V.TOTAL(R\$)
1	UNID.	• MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I5 - 7400 3,00 GHZ, CACHE 6MB; • MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 2400 GHZ CORSAIR; • HDD: 1TB, 7200RPM SEAGATE - PARA DADOS; • SSD: 120GB 530MB/S - PARA SISTEMA; • GABINETE ATX 4 BAIAS C/ FONTE 500W REAL; • PLACA MÃE: LGA 1151 SOCKET PARA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I5, SAÍDA DE VIDEO: VGA, HMDI E DVI-D, PORTA USB COM VELOCIDADE DE 3.0, SAIDA DE REDE (LAN), SAIDA DE AUDIO.	2.979,00	2.979,00
VALOR TOTAL				2.979,00

Validade da proposta comercial: 30 (trinta) dias.

Garantia: 12 Meses

São João do Ivaí, em 25 de fevereiro de 2019.

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA. - ME

Avenida Curitiba n.º 321
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.195.985/0001-71

ORÇAMENTO COMERCIAL

CLIENTE: Camara Municipal

CIDADE: São João do Ivaí

Data: 25/02/2019

PRODUTO	QNT	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMPUTADOR	1	Micro computador intel core i5 – 7400 3,00 ghz, cache 6mb; hdd: 1tb, 7200rpm seagate - para dados; ssd: 120gb 530mb/s - para sistema; memória RAM 8gb, DDR4 2400 ghz corsair; gabinete atx 4 baias c/ fonte 500w real; placa mãe: lga 1151 socket para 7ª geração de processadores intel core i5, saída de video: vga, hmdi e dvi-d, porta usb com velocidade de 3.0, saída de rede (lan), saída de audio.	3.100,00	3.100,00
TOTAL GERAL DESTES ORÇAMENTO =====>>>>>			R\$ 3.100,00	

São João do Ivaí, 25/02/2019


IMPACTO GERENCIAL

18.646.812/0001-74


CLIENTE

18.646.812/0001 - 74
IMPACTO GERENCIAL
CONSULTORIA LTDA
RUA: GENERAL CARNEIRO 1.177 - CENTRO
[CEP 86.930 - 000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ]

**P. C. LOPES MARCELINO.**

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

ORÇAMENTO**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
A/C OSCAR****RAZÃO SOCIAL:** P. C. LOPES MARCELINO**ENDEREÇO:** AV. CURITIBA, 423 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**CNPJ Nº:** 21.486.805/0001-67**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 90681428-54**TELEFONE:** (43) 3477-3342**E-MAIL:** l20sports@hotmail.com

Segue nosso orçamento.

QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I5 - 7400 3,00 GHZ, CACHE 6MB; HDD: 1TB, 7200RPM SEAGATE - PARA DADOS; SSD: 120GB 530MB/S - PARA SISTEMA; MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 2400 GHZ CORSAIR; GABINETE ATX 4 BAIAS C/ FONTE 500W REAL; PLACA MÃE: LGA 1151 SOCKET PARA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I5, SAÍDA DE VIDEO: VGA, HMDI E DVI-D, PORTA USB COM VELOCIDADE DE 3.0, SAIDA DE REDE (LAN), SAIDA DE AUDIO.	3.182,00	3.182,00
TOTAL =>			3.182,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 3.182,00 (três mil e cento e oitenta e dois reais)

São João do Ivai - PR, 24 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

Representante Legal

RG nº 3.560.616-5 SSP/PR

CPF nº 015.917.959-90

21486805/0001-67
P. C. LOPES MARCELINOAvenida Curitiba, 423
Centro - CEP 86930-000**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Processo de Licitação

A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, João Aparecido Framartino, constatou que o valor pretendido para as aquisições de **de um Micro Computador Intel Core i5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.** é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Impacto Gerencial LTDA, CNPJ 18.646.812/0001-74, sito á Rua General Carneiro 1177, em São João do Ivaí, PC Lopes Marcelino, CNPJ 21. 486.805/0001-67, sito a Av. Curitiba 423 Centro em São João do Ivaí; OPCI Informática, sito á Av. Curitiba 321 nesta cidade a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 01 de Março de 2019.

João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação

Ao Setor Jurídico para o Parecer

José Lima Lomba
Presidente da Câmara da Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 003/2019

Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data			Horário
X	Dispensa	003/2019	14.000,00	12	Março	2019 9:30h

Objeto

Cotação de preços para aquisição de Equipamentos para Escritório para serem utilizados na Câmara Municipal.

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
Metodo OPC	Habilitada	R\$ 2.979,00
Impacto Gerencial	Habilitada	R\$ 3.100,00
P.C. Lopes Marcelino	Habilitada	R\$ 3.182,00

Comissão Permanente de Licitação

Presidente	 João Aparecido Framartino
Secretário	Oscar Francisco Sandole 



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

***Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2019***

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.**

INTERESSADO:

Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.** conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa OPCI Informática, sito á Av. Curitiba 321 nesta cidade a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais)

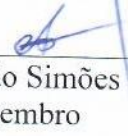
É O PARECER

São João do Ivaí, 14 de MARÇO de 2019.


João Aparecido Framartino
Presidente


Oscar Francisco Sandole
Secretário


Alessandro Silva Jubanski
Membro

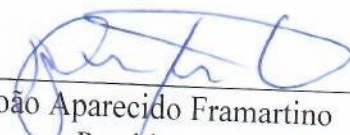

Almerindo Simões de Oliveira
Membro


Reginaldo Cesar da Silva
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Ata da Comissão de Licitação realizada em 18 de Março de 2019, às 14:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 003/2019 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é a aquisição **de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.** é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Impacto Gerencial LTDA, CNPJ 18.646.812/0001-74, sito á Rua General Carneiro 1177, em São João do Ivaí, PC Lopes Marcelino, CNPJ 21. 486.805/0001-67, sito a Av. Curitiba 423 Centro em São João do Ivaí; OPCI Informática, sito á Av. Curitiba 321 nesta cidade a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.


João Aparecido Framartino
Presidente


Oscar Francisco Sandole
Secretário


Alessandro Silva Jubanski
Membro


Almerindo Simões de Oliveira
Membro


Reginaldo Cesar da Silva
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

Objeto: Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto á empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com dispensa de licitação.

São João do Ivaí, 22 de Março de 2019.

LEANDRO VIEIRA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.003/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 003/2013, relativa à **Cotação de preços para aquisição de para aquisição de um Micro Computador Intel Core i5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.** conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa OPC Informática.

São João do Ivaí, 25 de Março de 2013

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.

Assunto: Aquisição de um Micro computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Metodo OPCl Informatica LTDA - ME

CNPJ: 05195985/0001-71

VALOR:R\$ 2.979,00

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Sala das Sessões 25 de Março de 2019.

José Lima Lomba
Presidente

VALIDADE: 30/03/2019 (Licitação sem dispensa e sem recurso)
DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2019.
LICITAÇÃO Nº 09/2019
17/2019.

PROCESSO: DISPENSA DE
CONTRATO: 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRAZO DE VIGÊNCIA 365 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75.747.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
RUA CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000
TELEFONE: (43) 3477-1222 - E-MAIL: licitacao@sjoi-vaipr.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2019
ID. CONTRATO: 2310

MODALIDADE: DISPENSA Nº 04/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

LOCADOR: LUIZ CARLOS DONIZETE MARCELINO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.012.08.244.0070.6.003.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

São João do Ivaí, 22 de março de 2019.

FÁBIO HIDEKI KIMURA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DONIZETE MARCELINO
LOCADOR

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1 - Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 - O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 - Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de São João do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 - Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de São João do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Jornal



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 104 Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86838-000 - Godoy Moreira - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação em atendimento ao Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018

VALIDADE 12 (DOZE) MESES - A PARTIR DE 23/03/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 81.392.658/0001-07, Rua. Campo Mourão, nº 184 Centro, neste ato representado pelo, Senhor José Gonçalves - Prefeito Municipal, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, por ter havido alteração na presente Ata, RESOLVEM, registrar os preços iniciais com aumento de alguns itens das empresas, nas quantidades estimadas anuais, tendo em vista que houve alteração nos preços, tudo, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. A Ata na íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP: 86838-000 - Godoy Moreira, e pelo e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Consultas e solicitações de informações poderão ser feitas pelo Fone: 43-3463-1122 - Ramal 215.

Godoy Moreira/PR, 25 de março de 2019

José Gonçalves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.

Assunto: Aquisição de um Micro computador Intel Core i5 - 7400 3,40 GHz, Cache 6 MB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Método OPC Informática LTDA - ME

CNPJ: 05199985/0001-71

VALOR: R\$ 2.979,00

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e reunindo a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Sala das Sessões 25 de Março de 2019.

José Lima Leal
Presidente

ATOTELCA
1860731/1

Edição 8437
26/03/19

Pág. 08

1860731/1

EDIÇÃO 8437
26/03/19

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Atividades	Previsão	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
		Despesa Anulada	No Bimestre	Ano e Bimestre	No Bimestre	Ano e Bimestre	No Bimestre
Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa Alameda Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa 3000 Horas Integrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação Profissional de Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Centro de Educação para o Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Capacitação Trabalho-School-PPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Culturais, Desportivas e Lúdicas	73.800,00	73.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção dos Serviços de Alimentação e Cozinha e de Hospedagem	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Convívio e Formação em Valores	210.500,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	395.300,00	395.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 28/2019
Processo Administrativo de Compra nº 64/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais, Bens, Serviços e Locações de Imóveis, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 05 de abril de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3491-1332 - Departamento de Compras e Licitação, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de março de 2019.

YLBON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

Rua 17 de setembro, 149 - Caixa Postal 18 - Fone (43) 3492-1942
FAX (43) 3492-1457 - CEP 85021-020 - Estado do Paraná

RESULTADO DO JULGAMENTO
DA PROPOSTA DE PREÇOS
Processo Licitatório Nº 034/2019
Pregão Nº 018/2019

O Município de California, Estado do Paraná, através da Comissão Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2019, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Tubos de Concreto para o Município.

FORNECEDOR: TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTERIAIS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 04.607.071/0001-38
Valor Total do Fornecedor: R\$ 48.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	TOTAL VALOR
1	600	UN	Tubo de Concreto 80 X 100 (a ser entregue no Município de California)	R\$ 80,00	R\$ 48.600,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R\$ 48.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

California, 25 de março de 2019.

Daniel Lucas dos Santos Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Contrato de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº. 009/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 009/2019, relativa a Contratação de empresa para aquisição de um Micro Computador Intel Core i5 - 7400 3,60 GHz, Cache 6 MB, conforme anexo, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa OPC Informatics.

São João do Ivai, 25 de Março de 2019

JOSE LIMA LOMBA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR.
Praça do Grito, 32 - Centro - CEP 84.000-000
e-mail: prefeitura@jandaiaodosul.pr.gov.br - Fone (941) 3403.0000
CNPJ: 7077700-00001-00

DECRETO Nº 4022, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altero Código Adicional Suplementar e da outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BENEDITO JOSÉ PUPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado no regulamento geral do Município, para o código adicional Suplementar, um Código Adicional Suplementar, por supérfluo financeiro, para o exercício financeiro de 2019, na importância de R\$ 40.136,00 (quarenta e um mil cento e trinta e seis reais), com a seguinte classificação:

§ 1º. Saldo Bancário Remanescente em 31/12/2018, Fonte 494 - Bloco de Custos das Agências e Serviço Público de Saúde - no valor de R\$ 40.136,00 (quarenta e um mil cento e trinta e seis reais), conforme segue:

FONTE: Fonte 494 - Bloco de Custos das Agências e Serviço Público de Saúde	
08.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.01	Fundo Municipal de Saúde
08.01.105010012.017	Manutenção das UBS - Unidades Básicas de Saúde
5.3.90.30.00.00.00 - 494	Material de Consumo..... R\$ 40.136,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos a serem abertos especificados no artigo anterior, ficam indicados para recursos disponíveis, respectivamente, conforme parágrafo abaixo, sendo:

§ 1º. Na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, e no Artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal 2.994, Suplemento Financeiro, verificado na Fonte 494 - Bloco de Custos das Agências e Serviço Público de Saúde - Processo 30060.172054-2018-040 Portaria 977 - Encerra Parâmetros, no exercício financeiro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jandaia do Sul, 21 de Março de 2019.

BENEDITO JOSÉ PUPO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR.
Praça do Grito, 32 - Centro - CEP 84.000-000
e-mail: prefeitura@jandaiaodosul.pr.gov.br - Fone (941) 3403.0000
CNPJ: 7077700-00001-00

DECRETO Nº 4023, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altero Código Adicional Suplementar e da outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BENEDITO JOSÉ PUPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado no regulamento geral do Município, para o código adicional Suplementar, um Código Adicional Suplementar, por supérfluo financeiro, para o exercício financeiro de 2019, na importância de R\$ 51.70.000,00 (cinco milhões e setenta mil reais), com a seguinte classificação:

§ 1º. Saldo Bancário Remanescente em 31/12/2018, Fonte 494 - Bloco de Custos das Agências e Serviço Público de Saúde - no valor de R\$ 51.700.000,00 (cinco milhões e setenta mil reais), conforme segue:

FONTE: Fonte 494 - Bloco de Custos das Agências e Serviço Público de Saúde	
08.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.01	Fundo Municipal de Saúde
08.01.105010012.017	Manutenção das UBS - Unidades Básicas de Saúde
5.3.90.30.00.00.00 - 494	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica..... R\$ 51.700.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos a serem abertos especificados no artigo anterior, ficam indicados para recursos disponíveis, respectivamente, conforme parágrafo abaixo, sendo:

§ 1º. Na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, e no Artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal 2.994, Suplemento Financeiro, verificado na Fonte 494 - Bloco de Custos das Agências e Serviço Público de Saúde - Processo 30060.172054-2018-040 Portaria 977 - Encerra Parâmetros, no exercício financeiro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jandaia do Sul, 21 de Março de 2019.

BENEDITO JOSÉ PUPO
Prefeito Municipal

Edição
8437
26/03/19
Pág. C 12

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº. 86, sobreloja, Centro, CEP 86930-000, no município de São João do Ivaí, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.974.560-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 271.565.878-89, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI** e fantasia **JULIÊ SUPERMERCADO**. A sede e domicílio será à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº. 86, Centro, CEP 86930-000, no município de São João do Ivaí, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (noventa e seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

NOME:	PORCENTAGEM	QUOTAS	RS
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO	100%	96.000	96.000,00
TOTAL	100%	96.000	96.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será o ramo de:

- Comércio Varejista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios – Supermercado (CNAE 4711302), Comércio Varejista de Laticínios e Frios (CNAE 4721103), Comércio Varejista de Carnes e Açougues (CNAE 4722901), Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros (CNAE 4724500), Padaria e Confeitaria (CNAE 1091102), Lanchonetes, Casas de Chá e Suco (CNAE 5611203), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE 4761003), Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (CNAE 4781400), Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca E Camping (CNAE 4763604), Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (CNAE 4753900), Comércio Varejista de Equipamentos de Informática (CNAE 4751201), Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (CNAE 4744001), Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos (CNAE 4789001), Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários (CNAE 4789005), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744099), Comércio Varejista de Artigos de Plástico (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

4789099), Comércio Atacadista de Bebidas (CNAE 4635401, 4635402), Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios (CNAE 4639701), Comércio Varejista de Bebidas (CNAE 4723700), Comércio Varejista de Doces (CNAE 4721104), Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (CNAE 4755503), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (CNAE 4763601), Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (CNAE 4772500).

CLÁUSULA QUARTA: A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à titular **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderá o titular durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao titular.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, de que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

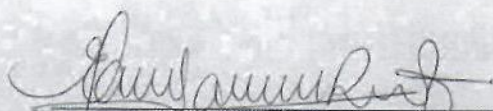
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

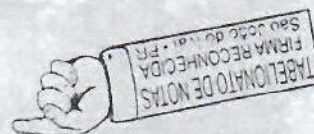
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

E por estar assim justo e contratado, lavra-se este instrumento, em uma via (01 via), sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, – PR, 07 de agosto de 2018.



ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s). Elaine Cassimiro
Rodrigues Macedo - 1

09 AGO. 2018 São João do Ivaí
PR

Em testemunho da verdade.

Salatiel E. Machado de Carvalho
Escritor Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
Fone: (43) 3477-2537
Glaziele Zanardi - Tabeliã



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br